



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3585 , DE 11 DE ABRIL DE 2.000.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte da área do terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - *Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, faixa do lote nº 8, da quadra II, sito a Rua "B", do loteamento Jardim Amélia, no 2º Distrito deste Município, que mede 4,00 m de frente para a Rua "B", igual largura na linha dos fundos, onde confronta com a Rua "G", 30,00 m pelo lado direito, onde confronta com o lote 07, igual largura pelo lado esquerdo, onde confronta com a área remanescente do lote 08, com uma área total de 120,00 m².*

Art. 2.º - *A desapropriação de que trata o presente Decreto visa a instalação da rede de energia elétrica no loteamento Jardim Amélia.*

Art. 3º - *O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

11 de **Prefeitura Municipal de Duque de Caxias**, em
abril de 2.000.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal